

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA Nº 21 – VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 16 dias do mês de JUNHO de 2025, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 21ª Sessão Ordinária da legislatura 2025/2028, exercício 2025, com a presença dos Vereadores, Pastor Ronilson – DC, Celso Silvério – PL, Manoel Ribeiro – PL, França Guida, Rogério Rezende – União, Wilker Goiano – Secretário Geral, Professora Bruna – União – Vice-Presidente e Luciana Dias – União – Presidente da Mesa Diretora. E ausência justificada do Vereador Donizete Pereira - DC.

Logo após os procedimentos regimentais iniciais, e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, sob a proteção de Deus, a senhora Presidente declara aberta a presente sessão, e, agradece os Vereadores, pessoas presentes e internautas, e, servidor Elton Azevedo para fazer a leitura do texto bíblico, sendo que o mesmo após a leitura da palavra sagrada conduz a oração do Pai Nosso.

E logo em seguida a senhora Presidente, determina a Secretária da Casa a fazer a leitura da Ordem do Dia para o devido conhecimento dos Vereadores e do povo em geral.

Em seguida a Senhora Presidente autoriza o Assessor Parlamentar a fazer a leitura da ata da décima nona e da vigésima sessão ordinária de 2025, sendo que as mesmas foram lidas e submetidas ao plenário, e, declaradas aprovadas por unanimidade.

Em seguida não havendo pessoas inscritas em tribuna livre, e nem vereadores inscritos no pequeno ou no grande expediente, a senhora Presidente solicita a secretária da casa para fazer a leitura das proposições inclusas na ordem do dia para a devida tramitação.

A Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, foi colocado em votação secreta, obtendo o seguinte resultado: APROVADO POR UNANIMIDADE em segundo Turno.

A Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2020, Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, foi colocado em votação secreta, obtendo o seguinte resultado: APROVADAS POR UNANIMIDADE em segundo turno.

Em seguida, não havendo mais matérias inclusas na ordem do dia, agradecendo os Vereadores, os servidores e as pessoas presentes, e convoca os Vereadores para a sessão ordinária de amanhã, dia 17, em horário regimental as 19 horas, e declara encerrada a presente sessão da qual foi

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

